



Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2014.

Comunicação nº 389/14 - TJD/RJ

Despacho

1-Processo 237/14

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o goleiro Luiz Felipe Ventura dos Santos, CR Flamengo, quanto às imputações dos arts. 258, 243-D § único e art. 243-F § 1º e § 2º do CBJD)

Despacho: 1. Homologo a transação conforme disposto no CBJD nos artigos 80 e seguintes, nos termos propostos.

2. Publique-se e cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577